



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 601

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Ato do Presidente Nº 025/2023

#### João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

Cria no âmbito da Câmara Municipal Comissão Especial com o objetivo de estudar a aquisição de Terreno para o Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão Especial com objetivo de analisar propostas para aquisição de imóvel-terreno sem edificação, disponível para possível aquisição que será destinado à futuro estacionamento para servidores e Parlamentares, que atendam os requisitos a seguir especificados:

1.1. O imóvel a ser adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa, deverá atender as exigências mínimas a seguir descritas:

1.1.1. Tipo: Terreno vazio, com pelo menos 80%(oitenta por cento) da área sem edificação;

1.1.2. Área: Mínima de 1.500 m<sup>2</sup> em terreno plano, livre de aclives e declives;

1.1.3. Localização: Perímetro Urbano da Sede do Município de João Pessoa-PB;

2.2. O imóvel deverá ser localizado em local fora de área de riscos tais como áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos de encostas e etc.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores Leandro dos Santos Mat. 13.489-6, Afrânio Neves de Melo Neto Mat. 13.512-8 e Tarcísio Di Pace Formiga Mat. 13.474-3

Art. 3º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2023

Valdir José Dowsley – Dinho  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/04c31c1262df106d092dcb28e21c479>

#### Extrato de Contrato CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - NOVA SEDE

#### João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

Concorrência nº 02/2023

Objeto: Construção e reforma da nova sede da Câmara Municipal de

João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 00313/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa E a empresa S. G. INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). Classificação da Despesa: 01.122.5588.011613 – FUNDO ESPECIAL DA CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5498864d7bb59a08170be7789b7dc9d1>

#### Extrato de Contrato DISPENSA Nº 13/2023

#### João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

Dispensa nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos componentes, equipamentos e conseqüente instalação de sistema de circuito fechado de TV com transmissão para Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 017255/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e CANAL DIRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ de nº 05.209.350/0001-86. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. CHARLES KENNEDY DE ARAÚJO RODRIGUES pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 16.958,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material e Equipamentos Permanentes. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/cf6f4162fbd5f8dbde9b1a3f4af3075>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

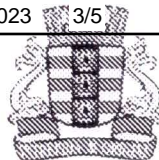
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2023**

**Cria no âmbito da Câmara Municipal Comissão Especial com o objetivo de estudar a aquisição de Terreno para o Poder Legislativo.**

**O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais;**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial com objetivo de analisar propostas para aquisição de imóvel-terreno sem edificação, disponível para possível aquisição que será destinado à futuro estacionamento para servidores e Parlamentares, que atendam os requisitos a seguir especificados:

**1.1.** O imóvel a ser adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa, deverá atender as exigências mínimas a seguir descritas:

**1.1.1. Tipo:** Terreno vazio, com pelo menos 80%(oitenta por cento) da área sem edificação;

**1.1.2. Área:** Mínima de 1.500 m<sup>2</sup> em terreno plano, livre de aclives e declives;

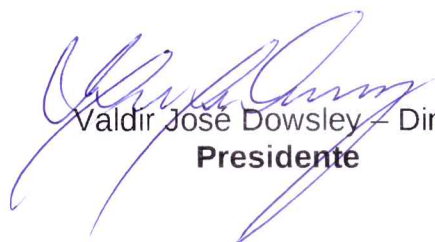
**1.1.3. Localização:** Perímetro Urbano da Sede do Município de João Pessoa-PB;

**2.2.** O imóvel deverá ser localizado em local fora de área de riscos tais como áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos de encostas e etc.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores Leandro dos Santos Mat. 13.489-6, Afrânio Neves de Melo Neto Mat. 13.512-8 e Tarcísio Di Pace Formiga Mat. 13.474-3

**Art. 3º** - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2023

  
Valdir José Dowsley - Dinho  
**Presidente**



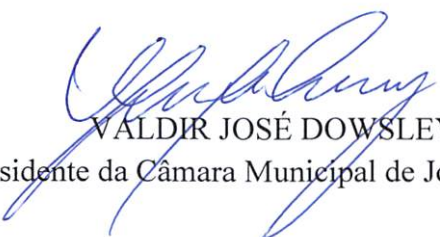
Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023**

**Dispensa nº 13/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento dos componentes, equipamentos e consequente instalação de sistema de circuito fechado de TV com transmissão para Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 017255/2023. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e CANAL DIRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ de nº 05.209.350/0001-86. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. CHARLES KENNEDY DE ARAÚJO RODRIGUES pela empresa contratada. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. **Valor:** R\$ 16.958,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material e Equipamentos Permanentes. **Data da assinatura:** 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

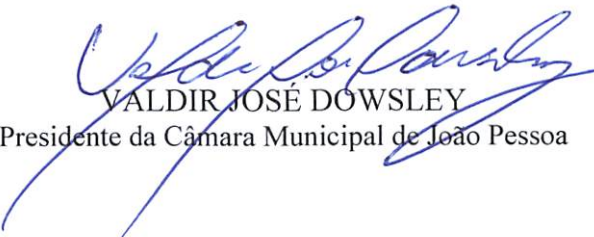


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023**  
**Concorrência nº 02/2023**

**Objeto:** Construção e reforma da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 00313/2023. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa E a empresa S. G. INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga. **Vigência:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. **Valor total:** R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). **Classificação da Despesa:** 01.122.5588.011613 – FUNDO ESPECIAL DA CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. **Data da assinatura:** 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa